



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS
GERAIS

P O R T A R I A Nº 02 DE 08.01.2025

**Geraldo Emilson Sivorino, Presidente da
Câmara Municipal de Estrela do
Indaiá/MG, no uso de atribuições legais,
etc...**

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado na secretaria deste Poder Legislativo, sob o nº **3499**, em 08/01/2024, a Sr^a. DAIANE PRISCILA SILVA OLIVEIRA, funcionária desta Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, licença maternidade, segundo o disposto no art. 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal/88, a contar de 08 de janeiro de 2025 a 08 de maio 2025.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de janeiro de 2025.

GERALDO EMILSON SIVIRINO
Presidente